



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº SE20220309540

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à  
SE20220309435

1. Responsável Técnico

LUIZ ALMIR DE FRANÇA DAMÁZIO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE PETRÓLEO

RNP: 2702395236

Registro: 7416SE

Empresa contratada: LD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000180424-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

RUA FAUSTO CARDOSO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITABAIANA

UF: SE

CEP: 49500223

Contrato: 167.2022

Celebrado em: 11/11/2022

Valor: R\$ 6.608,19

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FAUSTO CARDOSO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITABAIANA

UF: SE

CEP: 49500223

Data de Início: 11/11/2022

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: 11, 37

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS	70,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PRAÇA DR JOSÉ MILTON MACHADO INÍCIO - 11.11.22 TÉRMINO - 31.12.22 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA BIFÁSICA - 01 UN CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4MM<sup>2</sup> - 70,00M

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ ALMIR DE FRANÇA DAMÁZIO - CPF: 533.115.905-20

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - CNPJ: 13.104.740/0001-10

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site de Serviços Públicos

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 02/12/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9CC28  
Impresso em: 02/12/2022 às 11:13:37 por: , ip: 191.34.230.98

www.crea-se.org.br  
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br  
Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Sergipe

